

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Nºmero : 76  
Lei Federal 14.133/2021 (art. 18)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DR. MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000  
CNPJ : 13.891.510/0001-48

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Número : 76

Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021

#### 1. DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Data	17 de junho de 2024
SECRETARIA	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA.

#### II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES E ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRÍTICOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A PRESENTE LICITAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E ROTINEIROS NOS SETORES, DANDO CONTINUIDADE AO SERVIÇO PÚBLICO, CONSIDERANDO QUE PARA O FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS É DE GRANDE IMPORTÂNCIA A REFERIDA AQUISIÇÃO PARA QUE TODOS SETORES POSSAM FUNCIONAR ADEQUADAMENTE, POIS O MATERIAL DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA QUE O SERVIDOR PÚBLICO EXERÇA A SUAS FUNÇÕES. NESSE SENTIDO, COMO ACONTECE NA MAIORIA DAS TECNOLOGIAS, OS EQUIPAMENTOS DE TÍSO FREM UM PROCESSO DE DEPRECIAÇÃO NATURAL, QUE ASSOCIADO AO AVANÇO DAS TECNOLOGIAS, EXIGE RENOVAÇÃO PERIÓDICA DO PARQUE TECNOLÓGICO, DE FORMA A GARANTIR A COMPATIBILIDADE E DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS DE TI ADEQUADA E NECESSIDADE DOS SERVIDORES.

#### III - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

DO LEVANTAMENTO ANALISADO NO MERCADO O PREGÃO ELETRÔNICO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FOI A MODALIDADE SELECIONADA COMO A MAIS VIÁVEL, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS E RECORRENTES DO MUNICÍPIO.

#### IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS E MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO VISA E SELEÇÃO DE PROPOSTAS MAIS VANTAJOSA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, COMPRANDO A ADMINISTRAÇÃO A QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS SUAS DEMANDAS.

#### V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	185845	ACCESS POINT OUTDOOR - DUAL BAND 2.4 GHZ, 5 GHZ, ALIMENTAÇÃO PPOE (WIFI6) (CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUES)	UND	50,00
2	173244	AUTOTRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 110-240V, POTENCIA 1000VA	UND	120,00
3	160221	CABO DE FÓRÇA; VOLTAGEM MÁXIMA: 250V; CORRENTE SUPORTADA: 10 A;	UND	80,00
4	170941	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP, COM 4 PARES TRANSMISSÃO CMX; CAIXA COM 305 METROS.	PAR	30,00

5	160223	CABO HDMI; COMPRIMENTO 1,5 METROS; RESOLUÇÃO 1080P FULL HD E ÁUDIO 7.1 SEM PERDA; SUPORTA RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K X 2K;	UND	30,00
6	160224	CABO HDMI; COMPRIMENTO 3 METROS; RESOLUÇÃO 1080P FULL HD E ÁUDIO 7.1 SEM PERDA; SUPORTA RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K X 2K;	UND	30,00
7	173240	CABO HDMI; COMPRIMENTO 5 METROS; RESOLUÇÃO 1080P FULL HD E ÁUDIO 7.1 SEM PERDA; SUPORTA RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K X 2K;	UND	30,00
8	185846	CABO MULTILAN CAT.5E U/UTP, COM 4 PARES TRANÇADOS CMX; CAIXA COM 305 METROS. CAT5E	UND	30,00
9	185847	CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC 128GB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K, CLASSE 10	UND	20,00
10	185848	CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC 256GB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K, CLASSE 10	UND	20,00
11	185849	CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC 512GB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K, CLASSE 10	UND	20,00
12	185878	CARTUCHO LC406 BLACK COMPATIBLE	UND	100,00
13	185879	CARTUCHO LC406XL BLACK COMPATIBLE	UND	100,00
14	173241	CONECTOR MACHO RJ45 CAT.5E; CONTATOS DE BRONZE BANHADO COM 1 MICRÓMETRO DE OURO (NO MÍNIMO).	UND	5.000,00
15	173242	CONECTOR MACHO RJ45 CAT.6; CONTATOS DE BRONZE BANHADO COM 1 MICRÓMETRO DE OURO (NO MÍNIMO).	UND	5.000,00
16	173245	ESTABILIZADOR 1000VA - ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V, SAÍDA 115V, PROTEÇÃO ELÉTRICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO.	UND	100,00
17	170935	ESTABILIZADOR 500VA - ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V, SAÍDA 115V, PROTEÇÃO ELÉTRICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO.	UND	100,00
18	185850	FONTE ATX 600W REAL - ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: ATX - POTÊNCIA: 600W - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	UND	50,00
19	173243	FONTE CARREGADOR DE NOTEBOOK UNIVERSAL, AC 110-240V (BI-VOLT), SAÍDA DE 12V A 24V, 5 AMPERES.	UND	100,00
20	178844	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 250W COM CHAVEAMENTO MANUAL (115V - 230V) E CABO DE ENERGIA.	UND	100,00
21	185851	GABINETE (CPU) MODELO 1- PROCESSADOR: INTEL CORE I3 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, VELOCIDADE: MÍNIMO 3.6GHZ / CACHÊ: 6MB (OU SUPERIOR OU SIMILAR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 4 GB; SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA.	UND	40,00
22	185852	GABINETE (CPU) MODELO 2 - PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO, OU SUPERIOR, VELOCIDADE: MÍNIMO 2.8GHZ / CACHÊ: 9MB (OU SUPERIOR OU SIMILAR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 8 GB; SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA.	UND	40,00
23	185853	GABINETE (CPU) MODELO 3 - PROCESSADOR: RYZEN 5 SÉRIE 5000 (OU SUPERIOR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 4 GB; SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA. AMD	UND	40,00
24	185854	GABINETE (CPU) MODELO 4 - PROCESSADOR: RYZEN 5 SÉRIE 5000 (OU SUPERIOR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 8 GB; SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA.	UND	40,00
25	185855	GABINETE (CPU) MODELO 5 - PROCESSADOR: RYZEN 7 SÉRIE 5000 (OU SUPERIOR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 4 GB; SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA.	UND	40,00
26	185856	GABINETE (CPU) MODELO 6 - PROCESSADOR: RYZEN 7 SÉRIE 5000 (OU SUPERIOR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 8 GB; SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA.	UND	40,00
27	185857	HD DE 1 TB, 3.5" SATA - 7200RPM (OU SUPERIOR)	UND	30,00
28	185858	HD DE 2 TB, 3.5" SATA - 7200RPM (OU SUPERIOR)	UND	30,00
29	185859	HD DE 4 TB, 3.5" NAS 6GB/S (OU SUPERIOR)	UND	30,00
30	185860	HD DE 6 TB, 3.5" NAS 6GB/S (OU SUPERIOR)	UND	30,00
31	185861	HD DE 8 TB, 3.5" NAS 6GB/S (OU SUPERIOR)	UND	30,00
32	173246	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB - MEMÓRIA CACHÊ 64 MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 4,8GB/S, CONEXÕES USB 3.0	UND	20,00
33	173247	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB - MEMÓRIA CACHÊ 64 MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 4,8GB/S, CONEXÕES USB 3.0	UND	20,00

34	185862	HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB - MEMÓRIA CACHÊ 64 MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 4,8GB/S, CONEXÕES USB 3.0	UND	20,00
35	185863	HD SSD 240 GB - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 240 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: 530 MB/S, VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: 500 MB/S, (OU SUPERIOR), INTERFACE: SATA 3.0(6 GB/S)	UND	100,00
36	185882	HD SSD 240 GB - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 240 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: 530 MB/S, VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: 500 MB/S, (OU SUPERIOR), INTERFACE: SATA 3.0(6 GB/S)	UND	100,00
37	185864	HD SSD 480 GB - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 480 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: 530 MB/S, VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: 500 MB/S, (OU SUPERIOR), INTERFACE: SATA 3.0(6 GB/S)	UND	50,00
38	185883	HD SSD 480 GB - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 480 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: 530 MB/S, VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: 500 MB/S, (OU SUPERIOR), INTERFACE: SATA 3.0(6 GB/S)	UND	50,00
39	185880	KIT CARTUCHO LC406 4 CORES COMPATÍVEL	UND	100,00
40	185881	KIT CARTUCHO LC406XL 4 CORES COMPATÍVEL	UND	100,00
41	185865	LOAD BALANCE GIGABIT POE, WI-FI, ATÉ 4 LINKS, 5 PORTA WAN/LAN	UND	50,00
42	160848	MEMÓRIA DDR3 DE 4 GB - CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÕES: - TECNOLOGIA: DDR3; - CAPACIDADE: 4GB; - MECÂNICA: DIMM; - VELOCIDADE MÍNIMA 1333MHZ; - LÓGICA: S/ECC; - NÚMERO DE VIAS: 240-PIN; - VOLTAGEM: 1.5V; - RECURSO: CL9/CL10/CL11, GOLD; - APLICAÇÃO: DESKTOP	UND	50,00
43	179935	MEMÓRIA DDR4 DE 4GB - ESPECIFICAÇÕES: - VELOCIDADE DE FREQUÊNCIA: MÍNIMO 2.133MHZ; - LATÊNCIA CAS: CL14/CL15; - TIPO: DDR4; - PINAGEM: 288-PIN; - VOLTAGEM: 1.2V; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 85°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55°C A 100°C - APLICAÇÃO: DESKTOP KINGSTON DDR4	UND	50,00
44	173948	MONITOR: TIPO DE MONITOR LCD, LED, TAMANHO DA TELA MÍNIMO 19" (OU SUPERIOR), VOLTAGEM: 115V / 220 V BIVOLT, COR PRETA;	UND	100,00
45	173949	MONITOR: TIPO DE MONITOR LCD, LED, TAMANHO DA TELA MÍNIMO 24" (OU SUPERIOR), VOLTAGEM: 115V / 220 V BIVOLT, COR PRETA;	UND	40,00
46	170938	MOUSE USB - ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE MOUSE: COM FIO, SENSOR ÓPTICO; 3 BOTÕES; SCROLL; RESOLUÇÃO: 800 DPI (NO MÍNIMO); COMPRIMENTO DO CABO: 95 CENTÍMETROS (NO MÍNIMO); COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10/2012R2.	LOG	200,00
47	185866	MULTIFUNCIONAL COLORIDA (TANQUE), FUNÇÃO DE IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF 30 FOLHAS), TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA, VELOCIDADE 33 PPM EM PRETO E COLORIDO 20 PPM (OU SUPERIOR), INTERFACE RJ-45, USB 2.0 E WI-FI, COMPATÍVEL COM WINDOWS (10, 8, 7), COM DRIVE DE INSTALAÇÃO E SOFTWARE DE UTILIZAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, COM CABO DE FORÇA	UND	50,00
48	173236	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF 35 FOLHAS), IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, VELOCIDADE DE ATÉ 30 PPM, BANDEJA COM CAPACIDADE DE 250 FOLHAS, CICLO DE TRABALHO DE 10.000 PÁGINAS/MNS, INTERFACE RJ-45, USB 2.0 E WI-FI, COMPATÍVEL COM WINDOWS (10, 8, 7), COM DRIVE DE INSTALAÇÃO E SOFTWARE DE UTILIZAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, COM CABO DE FORÇA.	UND	50,00
49	185867	NOBREAK 2000VA (OU SUPERIOR) SENOIDAL 220V	UND	10,00
50	178843	NOBREAK 3000VA (OU SUPERIOR) SENOIDAL 220V	UND	2,00
51	185868	NOTEBOOK MODELO 15,6"; PROCESSADOR: INTEL CORE I3 DE 13ª GERAÇÃO / VELOCIDADE: 2.5GHZ / CACHÊ: 3MB / (OU SUPERIOR OU SIMILAR); SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10, 64 BITS, PROFISSIONAL, ORIGINAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM LICENCIAMENTO OEM; MEMÓRIA RAM: 4GB / DDR4; SSD: 256GB (MÍNIMO); TELA: TIPO: LED / TAMANHO: 15,6" / RESOLUÇÃO: FULL HD (1920X1080); REDE: ETHERNET LAN 10/100 INTEGRADA; PORTAS: 2 X USB (MÍNIMO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	UND	10,00

52	185869	NOTEBOOK MODELO 2 " 15,6"; PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO / VELOCIDADE: 2.5GHZ / CACHN: 3MB / (OU SUPERIOR OU SIMILAR); SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT÷ WINDOWS÷ 10, 64 BITS, PROFISSIONAL, ORIGINAL EM PORTUGUNOS DO BRASIL, COM LICENCIAMENTO OEM; MEMÓRIA RAM: 8 GB / DDR4; SSD: 256GB (MÍNIMO); TELA: TIPO: LED / TAMANHO: 15,6" / RESOLUÇÃO: FULL HD (1920X1080); REDE: ETHERNET LAN 10/100 INTEGRADA; PORTAS: 2 X USB (MÍNIMO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	UND	30,00
53	185870	NOTEBOOK MODELO 3 " 15,6"; PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO / VELOCIDADE: 2.5GHZ / CACHN: 3MB / (OU SUPERIOR OU SIMILAR); SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT÷ WINDOWS÷ 10, 64 BITS, PROFISSIONAL, ORIGINAL EM PORTUGUNOS DO BRASIL, COM LICENCIAMENTO OEM; MEMÓRIA RAM: 8 GB / DDR4; SSD: 256GB (MÍNIMO); TELA: TIPO: LED / TAMANHO: 15,6" / RESOLUÇÃO: FULL HD (1920X1080); REDE: ETHERNET LAN 10/100 INTEGRADA; PORTAS: 2 X USB (MÍNIMO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	UND	10,00
54	185871	PLACA MAE 1150, MEMORIA DDR3 1066/1333/1600 MHZ	UND	50,00
55	185872	PLACA MAE 1151 - SUPORTA 7ª/8ª GERAÇÃO, PROCESSADORES PARA SOQUETE LGA1151	UND	50,00
56	185873	PLACA MAE 1151 - SUPORTA 8ª/9ª GERAÇÃO, PROCESSADORES PARA SOQUETE LGA1151	UND	50,00
57	185874	PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO, SOQUETE FCLGA1151.	UND	30,00
58	185875	PROCESSADOR DUAL CORE MINIMO DE 2 NUCLEOS, 2 THREADS, SOQUETE FCLGA1150.	UND	40,00
59	179948	PROJETOR COM LUMINOSIDADE DE 3.500 (OU SUPERIOR); RELAÇÃO DE ASPECTO SUPOSTADA (4:3 E 16:9); RESOLUÇÃO NATIVA DE 1024 X 768 PIXELS; ALTO FALANTES EMBUTIDOS E INCLINAÇÃO; CONEXÕES (HDMI, USB, VIDEO COMPONENTE VGA, S-VÍDEO E VGA); BIVOLT (110V E 220V).	UN	15,00
60	179938	PROJETOR COM LUMINOSIDADE DE 3.500 (OU SUPERIOR); RELAÇÃO DE ASPECTO SUPOSTADA (4:3 E 16:9); RESOLUÇÃO NATIVA DE 1024 X 768 PIXELS; ALTO FALANTES EMBUTIDOS E INCLINAÇÃO; CONEXÕES (HDMI, USB, VIDEO COMPONENTE VGA, S-VÍDEO E VGA); BIVOLT (110V E 220V).*	UN	5,00
61	185877	ROTEADOR (WI-FI 6) WIRELESS DUAL BAND 2.4 GHZ, 5 GHZ; VELOCIDADE 733 MBPS (NO MÍNIMO); 4 PORTAS LAN (MÍNIMO); 1 PORTA WAN	UND	50,00
62	178848	ROTEADOR ROUTERBOARD CPU - AR7240 400MHZ CPU MEMORY - 32MB DDR SDRAM ONBOARD MEMORY BOOT LOADER - ROUTERBOOT DATA STORAGE - 64MB ONBOARD NAND MEMORY CHIP ETHERNET - FIVE 10/100 ETHERNET PORTS (WITH SWITCH CHIP) MINIPCI - NONE EXTRAS - RESET SWITCH, BEEPER SERIAL PORT - NO SERIAL PORT LEDS - POWER, NAND ACTIVITY, 5 ETHERNET LEDS POWER OPTIONS - POWER OVER ETHERNET: 9-28V DC (EXCEPT POWER OVER DATALINES). POWER JACK: 9.28V DCDIMENSIONS - 113X89X28MM. WEIGHT WITHOUT PACKAGING AND CABLES: 130G POWER CONSUMPTION - UP TO 3W OPERATING SYSTEM - ROUTEROS V3, LEVEL4 LICENSE.	UND	50,00
63	185876	ROTEADOR ROUTERBOARD CPU - CORTEX A15 QUAD CORE 1.4GHZ, 1 GB DE RAM, SAIDA POE, ENTRADA SFP+ 10 GBPS, ABAS PARA RACK, 110/220V	UND	50,00
64	170939	TECLADO USB - ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETO; - LAYOUT: ABNT2; - INTERFACE: USB V2.0; - COMPRIMENTO DO CABO: +- 2M; COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10/2012R2.	UND	200,00
65	173253	TONNER COMPATÍVEL MS321 - PARA LEXMARK MS321, COR DA IMPRESSÃO: PRETO; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; CAPACIDADE/RENDIMENTO: 15.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4.	UND	50,00
66	160859	TONNER COMPATÍVEL TK1175, TK-1175 - PARA KYOCERA ECOSYS M2040DN, COR DA IMPRESSÃO: PRETO; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; CAPACIDADE/RENDIMENTO: 12.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4. CARTUCHO COM TAMPA REMOVÍVEL PARA RECARGA.	KG	100,00

**VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

UTILIZAMOS A METODOLOGIA DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS VALORES OBTIDOS NA PESQUISA DE PREÇOS PARA ESTABELECEER UM PREÇO DE REFERÊNCIA CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

**VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÚO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL**

O PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS DEVERÁ SER POR LOTE, VISTO QUE O OBJETO É DIVISÍVEL E NÚO HÁ PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, ALÉM DE SER TÉCNICAMENTE E ECONOMICAMENTE VIÁVEL.

**VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

NÚO SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.

**IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO**

A AQUISIÇÃO ENCONTRA-SE ALINHADA COM A LEGISLAÇÃO ANUAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, BEM COMO COM O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS.

**X - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL**

PRETENDE-SE COM ESTA CONTRATAÇÃO ATENDER AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE, CUJA META É A OBTENÇÃO DO MELHOR RELACIONAMENTO CUSTO-BENEFÍCIO EM RECURSOS FINANCEIROS, ECONÔMICOS E ADMINISTRATIVOS, PERMITINDO ASSIM QUE A AQUISIÇÃO SEJA REALIZADA DE FORMA RÁPIDA, ECONÔMICA, SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE.

**XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACIDADE DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO**

SERÁ DESIGNADO SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA QUE FAÇA O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ITENS ADQUIRIDOS.

**XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

DADA A NATUREZA DO OBJETO QUE SE PRETENDE ADQUIRIR, NÚO SE VERIFICA IMPACTOS AMBIENTAIS RELEVANTES, SENDO NECESSÁRIO TÃO SOMENTE QUE A LICITANTE ATENDA AOS CRITÉRIOS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E À POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, E NORMAS AMBIENTAIS.

**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

EM RELACIONAMENTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSTATA-SE QUE A CONTRATAÇÃO É CONSIDERADA FAVORÁVEL, OS REQUISITOS RELEVANTES PARA CONTRATAÇÃO FORAM ADEQUADAMENTE LEVANTADOS E ANALISADOS.

**XV - RESPONSÁVEIS**

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

JOÃO DOURADO, em 17 de junho de 2024.

GABRIEL DE OLIVEIRA NERY - APOIO ADMINISTRATIVO

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DR. MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000  
CNPJ : 13.891.510/0001-48



## 1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração

## 2. OBJETO:

Registro de preço para aquisição de material de informática e impressoras para atender as demandas das secretarias do município de João Dourado - Bahia.

## 3. JUSTIFICATIVA

A presente licitação justifica-se pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público, considerando que para o funcionamento das secretarias é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de informática e impressoras é de extrema importância para que o servidor público exerça a suas funções. Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de ti sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de ti adequada à necessidade dos servidores.

## 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. São descrições e especificações do objeto:

### LOTE 1 – MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	UNIDADE	DISCRIPTION	QUANT
01	UND	ACCESS POINT OUTDOOR – DUAL BAND 2.4 GHZ, 5 GHZ, ALIMENTAÇÃO PPOE (WIFI 6) (CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUES)	50
02	UND	AUTOTRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 110-240V, POTENCIA 1000VA	120
03	UND	CABO DE FORÇA; VOLTAGEM MÁXIMA: 250V; CORRENTE SUPORTADA: 10 A;	80
04	PAR	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP, COM 4 PARES TRANÇADOS CMX; CAIXA COM 305 METROS.	30
05	UND	CABO HDMI; COMPRIMENTO 1,5 METROS; RESOLUÇÃO 1080P FULL HD E ÁUDIO 7.1 SEM PERDA; SUPORTA RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K X 2K;	30
06	UND	CABO HDMI; COMPRIMENTO 3 METROS; RESOLUÇÃO 1080P FULL HD E ÁUDIO 7.1 SEM PERDA; SUPORTA RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K X 2K;	30



07	UND	CABO HDMI; COMPRIMENTO 5 METROS; RESOLUÇÃO 1080P FULL HD E ÁUDIO 7.1 SEM PERDA; SUPORTA RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K X 2K;	30
08	UND	CABO MULTILAN CAT.5E U/UTP, COM 4 PARES TRANÇADOS CMX; CAIXA COM 305 METROS. CAT5E	30
09	UND	CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC 128GB, RESOLUÇÃO DE VIDEO 4K,CLASSE 10	20
10	UND	CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC 256GB, RESOLUÇÃO DE VIDEO 4K,CLASSE 10	20
11	UND	CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC 512GB, RESOLUÇÃO DE VIDEO 4K,CLASSE 10	20
12	UND	CARTUCHO LC406 BLACK COMPATIVEL	100
13	UND	CARTUCHO LC406XL BLACK COMPATIVEL	100
14	UND	CONECTOR MACHO RJ45 CAT.5E; CONTATOS DE BRONZE BANHADO COM 1 MICRÔMERO DE OURO (NO MÍNIMO).	5000
15	UND	CONECTOR MACHO RJ45 CAT.6; CONTATOS DE BRONZE BANHADO COM 1 MICRÔMERO DE OURO (NO MÍNIMO).	5000
16	UND	ESTABILIZADOR 1000VA - ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V, SAÍDA 115V, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO.	100
17	UND	ESTABILIZADOR 500VA - ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V, SAÍDA 115V, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO.	100
18	UND	FONTE ATX 600W REAL - ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: ATX - POTÊNCIA: 600W - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	50
19	UND	FONTE CARREGADOR DE NOTEBOOK UNIVERSAL, AC 110-240V (BI-VOLT), SAÍDA DE 12V A 24V, 5 AMPERES.	100
20	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 250W COM CHAVEAMENTO MANUAL (115V - 230V) E CABO DE ENERGIA.	100
21	UND	HD DE 1 TB, 3.5" SATA - 7200RPM (OU SUPERIOR)	30
22	UND	HD DE 2 TB, 3.5" SATA - 7200RPM (OU SUPERIOR)	30
23	UND	HD DE 4 TB, 3.5" NAS 6GB/S (OU SUPERIOR)	30
24	UND	HD DE 6 TB, 3.5" NAS 6GB/S (OU SUPERIOR)	30
25	UND	HD DE 8 TB, 3.5" NAS 6GB/S (OU SUPERIOR)	30
26	UND	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB - MEMÓRIA CACHÊ 64 MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 4,8GB/S, CONEXÕES USB 3.0	20
27	UND	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB - MEMÓRIA CACHÊ 64 MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 4,8GB/S, CONEXÕES USB 3.0	20
28	UND	HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB - MEMÓRIA CACHÊ 64 MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 4,8GB/S, CONEXÕES USB 3.0	20
29	UND	HD SSD 240 GB - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 240 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: 530 MB/S, VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: 500 MB/S, (OU SUPERIOR), INTERFACE: SATA 3.0(6 GB/S)	100
30	UND	HD SSD 240 GB - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 240 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: 530 MB/S, VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: 500 MB/S, (OU SUPERIOR), INTERFACE: SATA 3.0(6 GB/S)	100



31	UND	HD SSD 480 GB - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 480 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: 530 MB/S, VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: 500 MB/S, (OU SUPERIOR), INTERFACE: SATA 3.0(6 GB/S)	50
32	UND	HD SSD 480 GB - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 480 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: 530 MB/S, VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: 500 MB/S, (OU SUPERIOR), INTERFACE: SATA 3.0(6 GB/S)	50
33	UND	KIT CARTUCHO LC406 4 CORES COMPATIVEL	100
34	UND	KIT CARTUCHO LC406XL 4 CORES COMPATIVEL	100
35	UND	LOAD BALANCE GIGABIT POE, WI-FI, ATÉ 4 LINKS, 5 PORTA WAN/LAN	50
36	UND	MEMORIA DDR3 DE 4 GB - CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÕES: - TECNOLOGIA: DDR3; - CAPACIDADE: 4GB; - MECÂNICA: DIMM; - VELOCIDADE MINIMA 1333MHZ; - LÓGICA: S/ ECC; - NÚMERO DE VIAS: 240-PIN; - VOLTAGEM: 1.5V; - RECURSO: CL9/CL10/CL11, GOLD; - APLICAÇÃO: DESKTOP	50
37	UN	MEMORIA DDR4 DE 4GB - ESPECIFICAÇÕES: - VELOCIDADE DE FREQUÊNCIA: MINIMO 2.133MHZ; - LATÊNCIA CAS: CL14/CL15; - TIPO: DDR4; - PINAGEM: 288-PIN; - VOLTAGEM: 1.2V; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 85°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55°C A 100°C - APLICAÇÃO: DESKTOP KINGSTON DDR4	50
38	JOG	MOUSE USB - ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE MOUSE: COM FIO, SENSOR ÓPTICO; 3 BOTÕES; SCROL; RESOLUÇÃO: 800 DPI (NO MÍNIMO); COMPRIMENTO DO CABO: 95 CENTIMETROS (NO MÍNIMO); COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10/2012R2.	200
39	UND	PLACA MAE 1150, MEMORIA DDR3 1066/1333/1600 MHZ	50
40	UND	PLACA MAE 1151 - SUPORTA 7ª / 8ª GERAÇÃO, PROCESSADORES PARA SOQUETE LGA1151	50
41	UND	PLACA MAE 1151 - SUPORTA 8ª / 9ª GERAÇÃO, PROCESSADORES PARA SOQUETE LGA1151	50
42	UND	PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO, SOQUETE FCLGA1151.	30
43	UND	PROCESSADOR DUAL CORE MINIMO DE 2 NUCLEOS, 2 THREADS, SOQUETE FCLGA1150.	40
44	UND	ROTEADOR (WI-FI 6) WIRELESS DUAL BAND 2.4 GHZ, 5 GHZ; VELOCIDADE 733 MBPS (NO MÍNIMO); 4 PORTAS LAN (MÍNIMO); 1 PORTA WAN	50
45	UND	ROTEADOR ROUTERBOARD CPU - AR7240 400MHZ CPU MEMORY - 32MB DDR SDRAM ONBOARD MEMORY BOOT LOADER - ROUTERBOOT DATA STORAGE - 64MB ONBOARD NAND MEMORY CHIP ETHERNET - FIVE 10/100 ETHERNET PORTS (WITH SWITCH CHIP) MINIPCI - NONE EXTRAS - RESET SWITCH, BEEPER SERIAL PORT - NO SERIAL PORT LEDS - POWER, NAND ACTIVITY, 5 ETHERNET LEDS POWER OPTIONS - POWER OVER ETHERNET: 9-28V DC (EXCEPT POWER OVER DATALINES). POWER JACK: 9.28V DCDIMENSIONS - 113X89X28MM. WEIGHT WITHOUT PACKAGING AND CABLES: 130G POWER CONSUMPTION - UP TO 3W OPERATING SYSTEM - ROUTEROS V3, LEVEL4 LICENSE.	50



46	UND	ROTEADOR ROUTERBOARD CPU - CORTEX A15 QUAD CORE 1.4GHZ, 1 GB DE RAM, SAIDA POE, ENTRADA SFP+ 10 GBPS , ABAS PARA RACK, 110/220V	50
47	UND	TECLADO USB - ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETO; - LAYOUT: ABNT2; - INTERFACE: USB V2.0; - COMPRIMENTO DO CABO: +- 2M; COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10/2012R2.	200
48	UND	TONNER COMPATÍVEL MS321 - PARA LEXMARK MS321, COR DA IMPRESSÃO: PRETO; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; CAPACIDADE/RENDIMENTO: 15.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4.	50
49	KG	TONNER COMPATÍVEL TK1175, TK-1175 - PARA KYOCERA ECOSYS M2040DN, COR DA IMPRESSÃO: PRETO; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; CAPACIDADE/RENDIMENTO: 12.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4. CARTUCHO COM TAMPA REMOVÍVEL PARA RECARGA.	100

## LOTE 2 – MATERIAL PERMANENTE

ITEM	UNIDADE	DISCRICÃO	QUANT
01	UND	GABINETE (CPU) MODELO 1- PROCESSADOR: INTEL CORE I3 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, VELOCIDADE: MINIMO 3.6GHZ / CACHÊ: 6MB (OU SUPERIOR OU SIMILAR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 4 GB; SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ULTIMA VERSÃO ATUALIZADA.	40
02	UND	GABINETE (CPU) MODELO 2 - PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO, OU SUPERIOR, VELOCIDADE: MINIMO 2.8GHZ / CACHÊ: 9MB (OU SUPERIOR OU SIMILAR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 8 GB; SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ULTIMA VERSÃO ATUALIZADA.	40
03	UND	GABINETE (CPU) MODELO 3 - PROCESSADOR: RYZEN 5 SERIE 5000 (OU SUPERIOR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 4 GB; SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ULTIMA VERSÃO ATUALIZADA. AMD	40
04	UND	GABINETE (CPU) MODELO 4 - PROCESSADOR: RYZEN 5 SERIE 5000 (OU SUPERIOR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 8 GB; SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ULTIMA VERSÃO ATUALIZADA.	40
05	UND	GABINETE (CPU) MODELO 5 - PROCESSADOR: RYZEN 7 SERIE 5000 (OU SUPERIOR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 4 GB; SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ULTIMA VERSÃO ATUALIZADA.	40
06	UND	GABINETE (CPU) MODELO 6 - PROCESSADOR: RYZEN 7 SERIE 5000 (OU SUPERIOR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 8 GB; SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ULTIMA VERSÃO ATUALIZADA.	40



07	UND	MONITOR: TIPO DE MONITOR LCD, LED, TAMANHO DA TELA MINIMO 19" (OU SUPERIOR), VOLTAGEM: 115V / 220 V BIVOLT, COR PRETA;	100
08	UND	MONITOR: TIPO DE MONITOR LCD, LED, TAMANHO DA TELA MINIMO 24" (OU SUPERIOR), VOLTAGEM: 115V / 220 V BIVOLT, COR PRETA;	40
09	UND	MULTIFUNCIONAL COLORIDA (TANQUE), FUNCAO DE IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF 30 FOLHAS), TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA, VELOCIDADE 33 PPM EM PRETO E COLORIDO 20 PPM (OU SUPERIOR), INTERFACE RJ-45, USB 2.0 E WI-FI, COMPATIVEL COM WINDOWS (10, 8, 7), COM DRIVE DE INSTALACAO E SOFTWARE DE UTILIZACAO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, COM CABO DE FORCA	50
10	UND	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COM FUNCAO DE IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF – 35 FOLHAS), IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LASER, VELOCIDADE DE ATÉ 30 PPM, BANJEJA COM CAPACIDADE DE 250 FOLHAS, CICLO DE TRABALHO DE 10.000 PÁGINAS/MÊS, INTERFACE RJ-45, USB 2.0 E WI-FI, COMPATIVEL COM WINDOWS (10, 8, 7), COM DRIVE DE INSTALACAO E SOFTWARE DE UTILIZACAO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, COM CABO DE FORCA.	50
11	UND	NOBREAK 2000VA (OU SUPERIOR) SENOIDAL 220V	10
12	UND	NOBREAK 3000VA (OU SUPERIOR) SENOIDAL 220V	2
13	UND	NOTEBOOK MODELO 1 – 15,6": PROCESSADOR: INTEL CORE I3 DE 13ª GERAÇÃO / VELOCIDADE: 2.5GHZ / CACHÊ: 3MB / (OU SUPERIOR OU SIMILAR); SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT® WINDOWS® 10, 64 BITS, PROFISSIONAL, ORIGINAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM LICENCIAMENTO OEM; MEMÓRIA RAM: 4GB / DDR4; SSD: 256GB (MÍNIMO); TELA: TIPO: LED / TAMANHO: 15,6" / RESOLUÇÃO: FULL HD (1920X1080); REDE: ETHERNET LAN 10/100 INTEGRADA; PORTAS: 2 X USB (MÍNIMO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	10
14	UND	NOTEBOOK MODELO 2 – 15,6": PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO / VELOCIDADE: 2.5GHZ / CACHÊ: 3MB / (OU SUPERIOR OU SIMILAR); SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT® WINDOWS® 10, 64 BITS, PROFISSIONAL, ORIGINAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM LICENCIAMENTO OEM; MEMÓRIA RAM: 8 GB / DDR4; SSD: 256GB (MÍNIMO); TELA: TIPO: LED / TAMANHO: 15,6" / RESOLUÇÃO: FULL HD (1920X1080); REDE: ETHERNET LAN 10/100 INTEGRADA; PORTAS: 2 X USB (MÍNIMO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	30
15	UND	NOTEBOOK MODELO 3 – 15,6": PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO / VELOCIDADE: 2.5GHZ / CACHÊ: 3MB / (OU	10



		SUPERIOR OU SIMILAR); SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT® WINDOWS® 10, 64 BITS, PROFISSIONAL, ORIGINAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM LICENCIAMENTO OEM; MEMÓRIA RAM: 8 GB / DDR4; SSD: 256GB (MÍNIMO); TELA: TIPO: LED / TAMANHO: 15,6" / RESOLUÇÃO: FULL HD (1920X1080); REDE: ETHERNET LAN 10/100 INTEGRADA; PORTAS: 2 X USB (MÍNIMO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	
16	UND	PROJETOR COM LUMINOSIDADE DE 3.500 (OU SUPERIOR); RELAÇÃO DE ASPECTO SUPOSTADA (4:3 E 16:9); RESOLUÇÃO NATIVA DE 1024 X 768 PIXELS; ALTO FALANTES EMBUTIDOS E INCLINAÇÃO; CONEXÕES (HDMI, USB, VIDEO COMPONENTE VGA, S-VÍDEO E VGA); BIVOLT (110V E 220V).	15
17	UND	PROJETOR COM LUMINOSIDADE DE 3.500 (OU SUPERIOR); RELAÇÃO DE ASPECTO SUPOSTADA (4:3 E 16:9); RESOLUÇÃO NATIVA DE 1024 X 768 PIXELS; ALTO FALANTES EMBUTIDOS E INCLINAÇÃO; CONEXÕES (HDMI, USB, VIDEO COMPONENTE VGA, S-VÍDEO E VGA); BIVOLT (110V E 220V).*	5

## 5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**5.1.** O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

**5.2.** Entrega: 05 (cinco) dias úteis.

**5.3.** O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

**5.4.** Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em todas as secretarias, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 12h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

**5.5.** A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

## 6. DA GARANTIA

**6.1.** O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

## 7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2024 será:

**7.1** Incluir todas as dotações.

## 8. VIGÊNCIA

**8.1.** A vigência da presente contratação será determinada: até 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

## 9. DA HABILITAÇÃO



**9.1.** Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

**9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:**

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- g) prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- h) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

**9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- j) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

**9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Atestado de capacidade técnica

**10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

**10.1.** Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando



as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto na Lei 14.133/21.

#### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:**

**13.1** Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**13.2.** Atividade exercida de modo sistemático pela contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e dos servidores:

Nome do Fiscal de Contrato: Caíque dos Reis Mesquita - Matrícula: 2803

Nome do Gestor de Contrato: Fabricio Cardoso Dourado Vasconcelos - Matrícula: 2866

#### **13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

**13.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

**13.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

**13.3** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(si) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



**13.4** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**13.5** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput); A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**13.6** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o município convocará o representante da empresa contratada para que seja feita a emissão da nota fiscal eletrônica, referente ao material adquirido.

**13.7** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**14.1.** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

**14.2.** Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

**14.3.** Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

**14.4.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21.

#### **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**15.1.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

**15.2.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

**15.3.** Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**15.4.** Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

**15.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

**15.6.** Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.



## **16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**16.1.** O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

**16.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

**16.3.** O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

**16.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

**16.5.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

## **17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Gabriel de Oliveira Nery, CPF: 075.274.335-07

João Dourado, 10 de junho de 2024

Diego Cardoso Dourado  
Secretário de Administração